



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 183/2017.

Designa Colaboradora Representante do Município de Mocajuba para da XIV Semana de Enfermagem do Coren/PA em Belém.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO OF. Conv. Abert. XIV SENF Nº 198/2017

DECIDE:

Art. 1º – Designar Colaboradora **Lindacy Tavares Pinto** para participar da **XIV SENF - Semana de Enfermagem do Coren/PA em Belém**, nos dias 23 e 24 de maio do ano corrente.

Art. 2º - A Colaboradora fará jus ao recebimento de diárias.

Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 19 de maio de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária